



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2018

AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL DEVERÃO PREENCHER A FOLHA DE RECIBO ABAIXO, PROTOCOLAR NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA OU ENCAMINHAR VIA EMAIL licitacao.vargemalta@gmail.com. INFORMAMOS QUE TAL SOLICITAÇÃO SERVIRÁ PARA COMUNICA-LOS SOBRE EVENTUAIS CORREÇÕES OU ALTERAÇÕES EM SEUS DISPOSITIVOS.

RECIBO

RECEBI DA COMISSÃO DE PREGÃO DE VARGEM ALTA A CÓPIA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000020/2018, PARA ABERTURA ÀS 13:00 HS DO DIA 13 de março de 2018.

VARGEM ALTA, XX DE XXX DE 2018.

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CARIMBO DE CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

EDITAL DE LICITAÇÃO **PROCESSOS 0106, 0319, 0454, 0440, 0093, 0239, 0335,** **0410, 0422 E 0344/2018** **PREGÃO PRESENCIAL** **Nº 000020/2018**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU ENQUADRADAS** **PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

1- PREAMBULO

O Município de Vargem Alta, por intermédio da Equipe de Pregão, no cumprimento da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 804/2005, torna público a todos os interessados, que realizará a **Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 000020/2018, no dia 13 de março de 2018, às 13:00 horas**, na Rua Zildio Moschen, 22, Vargem Alta/ES, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ETENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2018.**

O pregão será realizado pela Pregoeira **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI CHAGAS**, tendo como Equipe de Apoio **CAMILA DE FREITAS OINHAS, LEONICE BARBARA FAVERO E ANA PAULA DA SILVA LUNZ** designadas pela Portaria nº 154/2017, que será regido pela Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 804/2005 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

2 - DO OBJETO

2.1 Visa esta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ETENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2018.**, de acordo com especificações constantes no Anexo I do presente edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar deste Pregão as microempresas e empresas de pequeno, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 48 da Lei Complementar 123, de 2006, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1 Também poderão participar desta licitação e receber o tratamento diferenciado e favorecido em igualdade de condições com as microempresas e empresas de pequeno porte, as sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados, em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, desde que acresçam em sua proposta e nos lances o valor da Contribuição para Seguridade Social, correspondente a quinze por cento, cujo pagamento é de responsabilidade da Contratante dos serviços, conforme disposto no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.212, de 24/07/91, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.876, de 26/11/99.

3.2 Não será admitida, nesta licitação, a participação de pessoas jurídicas:

3.2.1 que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

- funcionem do país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 3.2.2 que não estejam enquadradas como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no item 3.1.1 acima;
- 3.2.3 cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta Licitação;
- 3.3 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 3.4 A participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com a devida comprovação, seguirá os critérios estabelecidos na Lei complementar 123/06.
- 3.5 A licitante deverá apresentar à época da habilitação, todos os documentos exigidos para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição;
- 3.6 Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, é assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação dos documentos, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;
- 3.7 O prazo a que se refere o inciso anterior poderá ser prorrogado, à critério da administração Pública, ser prorrogado por igual período;
- 3.8 Em caso de atraso por parte do Órgão competente para emissão de certidões comprobatórias de regularidade fiscal, a licitante poderá apresentar à Administração outro documento que comprove a extinção ou suspensão do crédito tributário, respectivamente nos termos dos artigos 156 e 151 do Código Tributário Nacional, acompanhado de prova do protocolo do pedido de certidão;
- 3.9 Na hipótese descrita no item anterior, a licitante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da apresentação dos documentos a que se refere o parágrafo anterior, para apresentar a certidão comprobatória de regularidade fiscal;
- 3.10 O prazo a que se refere o inciso anterior poderá ser prorrogado, à critério da administração Pública, ser prorrogado por igual período, uma única vez, se demonstrado pela licitante a impossibilidade de o Órgão competente emitir a certidão;
- 3.11 A formalização da contratação fica condicionada à regularização da documentação comprobatória da regularidade fiscal, nos termos dos incisos anteriores, sob pena de decadência de direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;
- 3.12 Caso não seja comprovada a regularidade fiscal, é facultado à administração Pública convocar as licitantes remanescentes e com elas contratar, observada a ordem de classificação, ou revogar a licitação;
- 3.13 Os licitantes que pretenderem se beneficiar dos favorecimentos dispostos na Lei Complementar nº123, deverão apresentar os documentos juntamente com o Credenciamento, sob pena de preclusão do direito;
- 3.14 Como critério de desempate, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão preferência sobre as demais licitantes, respeitando o intervalo percentual de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, conforme preceitua o art. 45, inciso I da lei 123/06;
- 3.15 Caso o proponente não compareça, mas envie a documentação necessária dentro do prazo estipulado, participará do Pregão com a primeira proposta apresentada no início dos trabalhos, **renunciando a apresentação de novas propostas e a interposição de recurso.**
- 3.16 Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura municipal e as empresas licitantes, solicitamos de V. Senhorias o preenchimento do "Recibo de retirada do Edital" anexo a este Edital e envio à Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Alta ou encaminhar via e-mail: licitacao.vargemalta@gmail.com <<mailto:licitacao.vargemalta@gmail.com>>.
- 3.17 A não remessa do mesmo exige a Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais ratificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

4 - DA ENTREGA DOS ENVELOPES

- 4.1 Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "PROPOSTA DE HABILITAÇÃO".
- 4.1.1 Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES

DATA: 13 de março de 2018

HORÁRIO: 13:00 hs

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta - Equipe de Pregão

Rua Zildio Moschen, 22 Centro Vargem Alta/ES

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial Nº 000020/2018

PROPONENTE:

À Prefeitura Municipal de Vargem Alta - Equipe de Pregão

Rua Zildio Moschen, 22 Centro - Vargem Alta/ES

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 000020/2018

PROPONENTE:.....

4.2 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horários definidos neste edital.

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro: **Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; **Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis**, acompanhada de prova de diretoria em exercício, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, ou credenciamento por instrumento público, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo ato constitutivo da empresa sendo em caso de empresa individual, o registro comercial, ou estatuto ou contrato social, inclusive da última alteração estatutária ou contratual em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, para comprovação dos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Em se tratando de credenciamento de dirigentes, sócios ou proprietário da empresa proponente, a documentação, acima referenciada também deverá ser apresentada, para fins de comprovação das informações.

5.4 O documento de credenciamento deverá obedecer o modelo do **Anexo IV**.

5.5 Para efeito da Lei Complementar 123/2006, as micro e pequenas empresas deverão apresentar documento comprobatório de sua condição no ato de credenciamento, sob pena de preclusão.

5.6 A documentação hábil para obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, será:

a - A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar a **Declaração constante do ANEXO V** e a **Certidão expedida, no ano em curso, pela Junta Comercial**, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento nacional de Registro do Comércio;

b - A licitante enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar o **Comprovante de opção obtido no site do Ministério da fazenda** (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>);

c - **Caso a licitante não seja optante pelo Sistema Simples de Tributação**, regido pela Lei Complementar nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

123/2006, deverá apresentar o **Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II art. 3º da referida lei.

5.7 **MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

A (o) _____ por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de Vargem Alta - ES que atende a todas as condições de habilitação no processo licitatório Edital de Pregão Presencial nº 000/2018.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

Assinatura

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 A proposta comercial, elaborada em conformidade com as condições indicadas neste Edital, deverá apresentar os seguintes elementos:

6.1.1 A Proposta de preços, conforme **ANEXO II**, deverão ser entregue digitada, **impressa em uma via e salva em CD**, conforme programa **PROPOSTA COMERCIAL** fornecido para download no site da Prefeitura de Vargem Alta, contendo identificação de empresa licitante, em papel timbrado da empresa, datada, com nome legível e assinatura do seu representante legal, sem emendas, rasura ressalvas ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas a respeito de seu conteúdo. Contendo as seguintes informações:

- a) Indicação dos itens constantes no Anexo I, com a completa descrição dos mesmos, indicando a marca e modelo dos produtos a serem adquiridos, podendo ser desclassificada a proposta que omitir esses dados ou a eles acrescentar expressões como "referência" ou "similar" e "conforme nossa disponibilidade de estoque". Pode-se anexar prospectos, manuais ou outras informações do fabricante correspondente ao equipamento/material;
- b) Preço unitário e total, expresso em moeda nacional, para cada item, sem algarismos, com duas casas decimais, incluindo todos os custos de transporte, todas as taxas, impostos e outros custos relacionados com o fornecimento.
- c) Preço total de cada lote, expresso em moeda nacional, com duas casas decimais, incluindo todos os custos de transportes, todas as taxas, e outros custos relacionados com o fornecimento/execução.
- d) Preço total da proposta comercial em algarismos e por extenso, expresso em moeda nacional, com duas casas decimais, incluindo todos os custos de transportes, todas as taxas, e outros custos relacionados com o fornecimento.
- e) Validade da proposta de 60 (sessenta) dias consecutivos contados do primeiro dia útil posterior a data da entrega das propostas.
- f) Prazo da entrega, que não poderá ser superior a **05(cinco) dias corridos**, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- g) Os preços ofertados, expressos em Real, com duas decimais, deverão compreender todas as despesas, inclusive com materiais, equipamentos, mão de obra com os respectivos encargos sociais e administrativos, consumo e água e energia elétrica, combustíveis, material de expediente, depreciação de equipamentos, lucro, etc. Deverão estar neles incluindo também, todos os custos de transporte, taxas, impostos, embalagens, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento dos materiais/equipamentos. Considerar-se-á que os preços propostos e suficientes para pagar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

todos os serviços. Nenhuma reivindicação para pagamento será considerada, sob, qualquer pretexto.

h) Reconhecimento da plena aceitação e aplicação das normas e critérios deste Edital.

O fornecedor deverá solicitar o arquivo PCA (PROPOSTA COMERCIAL) por e-mail:

licitacao.vargemalta@gmail.com informando os dados cadastrais da empresa (Razão social, CNPJ, endereço e número de telefone) e o número do processo licitatório em questão.

6.2 Os licitantes deverão apresentar cotação para todos os itens constantes do lote, sob pena de desclassificação.

6.3 O licitante deverá informar na Proposta (**Anexo II**) os dados bancários para efetuação do pagamento.

6.4 Deverá, ainda, juntar **declaração de independência** na elaboração da proposta, conforme modelo constante do **Anexo III**.

6.5 Declaração de que não possuem sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente, atuando na Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, nos termos do Artigo 9º da Lei 8.666/93, (**ANEXO VI**).

7 - HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, desde que apresentado 24 (vinte quatro) horas antes do horário previsto para entrega da documentação e proposta.

Nesta fase será analisada e avaliada a Documentação no que se refere à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira. A habilitação far-se-á mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

7.1 REGULARIDADE JURÍDICA

- Fica dispensada a apresentação do documento que comprove a regular constituição da empresa, vez que já apresentado no credenciamento (Ato Constitutivo da empresa).

7.2 REGULARIDADE FISCAL

- 7.2.1 **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ**, expedida no ano em curso;
- 7.2.2 **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 7.2.3 **Prova de regularidade relativa à Seguridade Social**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de:
 - 7.2.3.1 **Certificado de Regularidade para com o FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal - CRS;
 - 7.2.3.2 **Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou Certidão negativa de débitos relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, abrangendo, inclusive as contribuições sociais previstas na alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - **CND**, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio.
- 7.2.4 **Prova de regularidade para com as Fazendas**
 - **Federal e Dívida Ativa da União**
 - **Estadual e**
 - **Municipal** do domicílio ou sede do licitante.
- 7.2.5 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** expedida eletronicamente pela Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho

7.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.3.1 **Certidão Negativa de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, datada dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/93.

7.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

7.4.1 a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, informando que a licitante já executou serviços idênticos aos que estão em licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

a.1) As licitantes deverão disponibilizar, **quando solicitadas**, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, colocando à disposição, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

7.4.2 DEMAIS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

7.4.2.1 **Declaração** de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Estadual, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.4.2.2 **Declaração** de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme modelo a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de Qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará Aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

- 8.2.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 8.2.2 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 8.2.3 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais, considerando-se o valor com o ICMS incluso.
- 8.2.4 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

- 8.3.1 Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 8.3.2 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 8.3.3 Ocorrendo empate previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.3.4 Entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 8.3.5 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:
 - I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - II - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.3.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.3.4, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.3.6 Para as situações previstas nos item 8.3.3 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 8.3.7 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.
- 8.3.8 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 8.3.9 A critério do pregoeiro, durante a fase de lances, o pregoeiro poderá estabelecer diferença mínima de valor entre os lances a serem ofertados.

8.4 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.
- 8.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
 - 8.4.2.1 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
 - 8.4.2.2 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 8.4.3 Caso o preço total seja manifestamente inexequível conforme estabelecido no artigo 48 da Lei 8.666/93 e alterações;
 - a. Caso entenda que o preço é inexequível, o pregoeiro deverá, antes de desclassificar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

oferta, estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço; confirmada a inexecutibilidade, e com a finalidade de tornar mais eficiente o certame, o pregoeiro poderá convocar os licitantes para a apresentação de novos lances, observadas as condições estabelecidas do Edital;

8.5 - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

- 8.5.1 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 8.5.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.
- 8.5.3 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.6 - DA NEGOCIAÇÃO

- 8.6.1 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.7 - DO REGISTRO

- 8.7.1 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

9 - RECURSOS

- 9.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.5 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
- 9.6 Os recursos deverão ser protocolados nesta Prefeitura, no endereço constante no Preambulo deste edital, no Setor de Protocolo, de segunda a sexta-feira, no horário de 12:00 as 17:00 horas.

10 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito Municipal.
- 10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11 - CONTRATO

- 11.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar contrato, nos termos da proposta aceita, devendo fazê-lo dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.
 - 11.1.1 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

- 11.1.2 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para assiná-lo.
- 11.2 Quaisquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 11.3 Mesmo depois de recebidos e aceitos, a empresa vencedora deverá se comprometer a efetuar a troca dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação.

11.4 O fiscal do contrato a ser firmado será o(a) servidor(a) THADEU DOS SANTOS ORLETTI, para Secretaria de Saúde, LUANA DALLECRODE, para Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior, MARCELA DE FREITAS OINHAS - Secretaria Municipal de Administração, MARCIO ZANETTE - Secretaria Municipal de Agricultura, JOELMA FAVERO MARTINS - Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ - Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social, REGINALDO DA CUNHA LIVERANI - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, VIVIANE DE OLIVEIRA NESPOLI DE NADAI - Secretaria Municipal de Finanças, JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES - Secretaria Municipal de Gabinete e IZABEL MARCHETTI VALERIANO - Secretaria Municipal de Educação.

12 - PAGAMENTO

12.1 As despesas decorrentes desta Licitação serão pagas mediante apresentação de documento fiscal hábil, a partir do 10º (décimo) dia do mês subsequente, havendo disponibilidade financeira, que será realizado através da Secretaria Municipal de Finanças.

12.2 As despesas decorrentes da presente correrão à conta das Dotações Orçamentárias 1000412200032.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00020 Fonte de Recurso - 10000000

041000412200052.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00044 Fonte de Recurso - 10000000

051000412300072.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00067 Fonte de Recurso - 10000000

1001339200232.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00342 Fonte de Recurso - 10000000

1001545100252.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00377 Fonte de Recurso - 10000000

1001854200292.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00422 Fonte de Recurso - 10000000

1002060500302.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00439 Fonte de Recurso - 10000000

1000812200092.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00092 Fonte de Recurso - 10000000

1000824400102.024 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00105 Fonte de Recurso - 13010000

1000824400112.027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00127 Fonte de Recurso - 13010000

1000824400112.028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00133 Fonte de Recurso - 13010000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

1001012200122.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO Ficha - 00147Fonte de Recurso - 12010000.

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O atraso ou o descumprimento da obrigação assumida permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- 13.1.1 advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 13.1.2 multas, que serão graduadas, em cada caso, pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:
 - 13.1.2.1 Pela não entrega do objeto após assinatura do contrato, multa de 10% (Dez por cento) do valor do contrato, e nessa hipótese, poderá ainda a Prefeitura Municipal de Vargem Alta revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
 - 13.1.2.2 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.
- 13.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
- 13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.
- 13.2 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
- 13.3 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

13.4 - EXTENSÕES DAS PENALIDADES

- 13.4.1 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas aqueles que:
 - 13.4.1.1 Retardarem a execução do pregão;
 - 13.4.1.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
 - 13.4.1.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 13.4.2 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Este Pregão será regido pelas regras e princípios publicistas, pela Lei n 10.520/02, pela Lei n 8.666/93 e suas alterações e lei Complementar n 123/06.
- 14.2 Ao apresentar proposta fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente Pregão, implicando na aceitação integral e irrevogável dos termos do presente edital, seus anexos e instruções, bem como a observância dos regulamentos administrativos.
- 14.3 O presente Pregão será obtido na Sala do Setor de Licitação, na Rua Zildio Moschem, 22, centro Vargem Alta, ou pelo site www.vargemalta.es.gov.br
- 14.4 Compete a cada licitante fazer um minucioso exame do Pregão, das normas e das condições nele estabelecidas. Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados a Pregoeira até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico licitacao.vargemalta@gmail.com ou pelos telefones (28) 3528-1010. Os esclarecimentos serão respondidos até o dia anterior marcado para a realização da sessão pública.
 - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo no Prédio da Municipalidade, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, seguindo as condições e os prazos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

- A impugnação do edital deverá ser dirigida a Pregoeira, indicando o número do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante
- No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital encaminhados por e-mail ou fax.

- 14.5 Ficam os licitantes cientes de que deverá ser dada especial atenção aos aspectos de meio ambiente durante a execução dos serviços ou fornecimento de material, a fim de minimizar os efeitos negativos de impacto ambiental que porventura sejam causados em função de execução dos serviços ou fornecimento de material.
- 14.6 Caberá à Contratada o atendimento às exigências legais para obtenção das licenças necessárias à execução dos serviços ou fornecimento de material, ressalvadas aquelas de responsabilidade da Prefeitura de Vargem Alta - ES.
- 14.7 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 14.8 A pregoeira ou autoridade superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento da fase de licitação e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente em qualquer dos envelopes.
- 14.9 A pregoeira solicitará, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares, se julgar necessário.
- 14.10 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.
- 14.11 Poderão se convidados a colaborar com a Pregoeira, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência, não vinculados direta ou indiretamente a qualquer licitante, bem como qualquer outro servidor.
- 14.12 A pregoeira resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.
- 14.13 As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.14 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial.
- 14.15 A pregoeira pode a qualquer tempo negociar o preço com o licitante vencedor a fim de almejar proposta mais vantajosa para o Município.
- 14.16 A Pregoeira, no interesse público, poderá revelar omissões puramente formais, desde que não seja infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia.
- 14.17 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente desde que seja possível a aferição de sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.
- 14.18 Por razões de interesse público de fato superveniente devidamente comprovado, a Administração poderá revogar a licitação, ou anula-la por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que tal ato possa gerar obrigação de indenizar, ressalvando o disposto no parágrafo único do Art. 59 da Lei 8.666/93.
- 14.19 A administração poderá transferir a data da abertura desta licitação, em face de razões de interesse público, por



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, através de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem obrigação de indenizar.

- 14.20 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvando o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 14.21 A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no paragrafo único do art. 59, da Lei n 8.666/93.
- 14.22 Caso as datas designadas para abertura deste certame recaiam em dia não útil, e não havendo retificação de convocação, serão procedimentos a abertura no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário previstos.
- 14.23 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 14.24 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das 12:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (28) 3528-1010 ou e-mail: licitação.vargemalta@gmail.com.

Faz parte integrante deste edital:

- Anexo I - Discriminação do Objeto;
- Anexo II - Modelo de Proposta comercial
- Anexo III - Declaração de micro e pequena empresa
- Anexo IV - Modelo de credenciamento
- Anexo V - Declaração Independente de Proposta
- Anexo VI - Declaração de Parentesco;
- Anexo VII - Minuta Contratual.

Vargem Alta - ES, 01 de março de 2018 .

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote ITEM 01 - VALOR REF. R\$ 24,66							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001273	APONTADOR APONTADOR COM DEPOSITO QUADRADO RKJ 2504, CX COM 12 - MATERIAL DURO E REVESTIDO		CX	76		
Lote ITEM 02 - VALOR REF. R\$ 4,63							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00023991	BLOCO 38X51. BLOCO DE LEMBRETE AUTO-ADESIVO, PCT COM 04 UN. 38X51 COR: AMARELO, APRESENTAÇÃO: BLOCO 100 FL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 UNIDA DES.		PCT	90		
Lote ITEM 03 - VALOR REF. R\$ 3,61							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00023992	BLOCO 76X76 BLOCO DE LEMBRETE AUTO-ADESIVO, 76X76 MM, COR: AMARELO, APRESENTAÇÃO: BLOCO 100 FL, UNIDADE D E FORNECIMENTO: PACOTE COM 200 UNIDADES.		PCT	74		
Lote ITEM 04 - VALOR REF. R\$ 18,13							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	00023946	BORRACHA Nº50 BORRACHA Nº50, CAIXA COM 40 UND.BRANCA		CX	53		
Lote ITEM 05 - VALOR REF. R\$ 259,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00005	00023566	CAIXA BOX MOD A Caixa box "modelo a": Caixa box modelo a; caixa de arquivo, material: polipropile no corrugado, polionda, cor: branco, altura: 245mm, largur a: 350mm, profundidade: 135mm, gramatura: 500g/m², Unida de de fornecimento: caixa com 50 unidades		CX	33		
Lote ITEM 06 - VALOR REF. R\$ 16,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00001353	CALCULADORA CALCULADORA DE MESA ELETRONICA, LT-310, 8ml - BIG DISPLAY - 8 DIGITOS, MT- MRC		UN	67		
Lote ITEM 07 - VALOR REF. R\$ 44,83							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007	00013045	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - COM SAÍDA DE AR -FURO - RESISTENTE E DURÁVEL. FABRICADA PRÓXI MA A AQUISIÇÃO - 03 MESES DE PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	26		
Lote ITEM 08 - VALOR REF. R\$ 44,83							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00013044	CANETA ESFEROGRAFICA PRETO CANETA ESFEROGRÁFICA PRETO - COM SAÍDA DE AR -FURO - RESISTENTE E DURÁVEL. FABRICADA PRÓXIMA A AQUISIÇÃO - 03 MESES DE PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 5 0 UNIDADES		CX	35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 09 - VALOR REF. R\$ 44,83							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00009	00013043	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - COM SAÍDA DE AR - FURO - RESISTENTE E DURÁVEL. FABRICADA PRÓXIMA A AQUISIÇÃO - 03 MESES DE PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	53		
Lote ITEM 10 - VALOR REF. R\$ 36,33							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00022364	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA (PVC), ACABAMENTO: CRISTAL, FORMATO: A4 (210MMX 297MM), ESPESSURA/GRAMATURA: 0,25MM, DORSO:SEM DORSO, FORMA DE FECHAMENTO: ESPIRAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO:CAIXA COM 100 UNIDAD ES.		CX	11		
Lote ITEM 11 - VALOR REF. R\$ 16,91							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00011	00020140	COLA BRANCA 1KG COLA BRANCA DE 1KG - VIDRO RESISTENTE		UN	72		
Lote ITEM 12 - VALOR REF. R\$ 2,95							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00012	00023965	CLIPLE 1/0 CLIPLE, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, NUMERO: 1, COR: PRATEADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	160		
Lote ITEM 13 - VALOR REF. R\$ 3,01							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00023966	CLIPLE 2/0 CLIPLE, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, NUMERO: 2/0, COR: PRATEADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADE S.		CX	180		
Lote ITEM 14 - VALOR REF. R\$ 3,88							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00023967	CLIPLE 6/0 CLIPLE, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, NUMERO: 6, COR: PRATEADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES		CX	200		
Lote ITEM 15 - VALOR REF. R\$ 14,44							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00023948	LIVRO ATA 1 LIVRO ATA, MODELO: PAUTADO SEM MARGEM E NUMERADO, MATERIAL DA CAPA: PAPELAO, GRAMATURA DA CAPA: 697G/M², REVESTIMENTO DA CAPA: PAPEL KRAFT 110G/M², COR: PRETA, MATERIAL DO MIOLO: PAPELOFF-SET 56G/M², QUANTIDADE DE FOLHA: 100FL, ALTURA: 298MM, LARGURA: 203MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE		UN	70		
Lote ITEM 16 - VALOR REF. R\$ 18,20							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00023703	CORRETIVO. CORRETIVO LIQUIDO COM 18 ML CX COM 06 UNIDADES - MATERIAL SEM AGUA E RIGIDO(GROSSO)		CX	82		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 17 - VALOR REF. R\$ 79,66							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00023949	ENVELOPE KRAFT 1 ENVELOPE KRAFT OURO 26 X 36 (27 X 37). R15, CX COM 250 UNIDADES		CX	30		
Lote							
ITEM 18 - VALOR REF. R\$ 4,81							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00023987	TINTA PARA CARIMBO PRETO. TINTA PARA CARIMBO 40ML, PRETO, UNIDADE		UN	42		
Lote							
ITEM 19 - VALOR REF. R\$ 23,30							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019	00023564	EXTRATOR DE GRAMPO EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO, CX COM 12 UNIDADES		PCT	12		
Lote							
ITEM 20 - VALOR REF. R\$ 40,36							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00020	00009135	FITA ADESIVA 12 X 30 FITA ADESIVA (DUPLA FACE) 12X30, PP PACOTE COM 8 UNIDADES		PCT	40		
Lote							
ITEM 21 - VALOR REF. R\$ 21,79							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00023977	FITA ADESIVA 19X50 FITA ADESIVA (CREPE) 19X50 MT. MASK CREPE 710,PACOTE COM 06 UNIDADES.		PCT	80		
Lote							
ITEM 22 - VALOR REF. R\$ 12,63							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00001281	FITA ADESIVA 12X40 FITA ADESIVA (DUREX) 12X40 MT, TRANSPARENTE, PCT COM 10 UNIDADES		PCT	41		
Lote							
ITEM 23 - VALOR REF. R\$ 14,09							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00023565	FITA ADESIVA 45MMX45MT TRANSPARENTE FITA ADESIVA(LARGA) 45MMX45MT, COR :TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 4 ROLOS.		PCT	95		
Lote							
ITEM 24 - VALOR REF. R\$ 28,58							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00023950	GRAMPEADOR. GRAMPEADOR K-1713 METÁLICO M 40 FOLHAS		UN	46		
Lote							
ITEM 25 - VALOR REF. R\$ 4,82							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00023993	GRAMPO 26/6. GRAMPO 26/6 CX COM 5000 UNIDADES		CX	570		
Lote							
ITEM 26 - VALOR REF. R\$ 20,85							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00001355	MARCA TEXTO MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELO , CX COM 12 UNIDADES. - TINTA FORTE		CX	52		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote	ITEM 27 - VALOR REF. R\$ 184,63						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00000945	PAPEL A4 500 F PAPEL A4 OFFICE 75 GRS COM 500 FOLHAS, CX COM 50 00 FOLHAS BRANCAS, BEM CLARAS		CX	374		
Lote	ITEM 28 - VALOR REF. R\$ 10,43						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00023952	PASTA L 1 PASTA EM L RE 353 TRANSPARENTE, PCT COM 10 UNID ADES		PCT	50		
Lote	ITEM 29 - VALOR REF. R\$ 254,66						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00023568	PASTA REGISTRADORA A/Z PASTA REGISTRADORA AZ DE OFICIO MOLA ALTA CX C/ 20 UNIDADES		CX	30		
Lote	ITEM 30 - VALOR REF. R\$ 21,03						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00023964	PASTA ABA/ELASTICO PASTA TRANSPARENTE ABA/ELASTICO OF 1021 CRISTA L, PCT COM 10 UNIDADES		PCT	61		
Lote	ITEM 31 - VALOR REF. R\$ 18,66						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00023954	PASTA COM TRILHO PASTA TRANSPARENTE , COM TRILHO R.500 CRIST., PC T COM 10 UNIDADES		PCT	74		
Lote	ITEM 32 - VALOR REF. R\$ 9,78						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00007692	REGUA PLASTICA TRANSP. 30 CM RÉGUA GRADUADA ESCOLAR/ESCRITÓRIO, MATERIAL: PLÁSTICO FLEXIVEL, COR: CRISTAL, GARDUAÇÃO: CEN TIMETRO/MILIMETRO, TAMANHO:30 CM, UNIDADE DE FO RNECIMENTO: PACOTE COM 06 UNIDADES.		PCT	67		
Lote	ITEM 33 - VALOR REF. R\$ 18,43						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00021713	TESOURA TESOURA, MATERIAL: AÇO CARBONICO FORJADO, ACA BAMENTO NIQUELADO, PONTA: PONTIAGUDA, USUARIO : DESTRO, ENCAIXE DOS DEDOS: 01 DEDO, TAMANHO:8, REFERENCIA 437/8, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ESTO JO COM 01 UNIDADE		UN	78		
Lote	ITEM 34 - VALOR REF. R\$ 45,73						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00021358	LAPIS LAPIS GRAFITE, N°2, CORPO EM MADEIRA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADE SELO DE ADE QUAÇÃO Á NORMA ABNT NB R 15236/2012 VERÇÃO COR RIGIDA 2013.		CX	39		
Lote	ITEM 35 - VALOR REF. R\$ 30,58						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00035	00023669	PEN DRIVE PEN DRIVE 8GB		UN	53		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote							
ITEM 36 - VALOR REF. R\$ 22,96							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00023955	FURADOR FURADOR DE METAL E PLASTICO 9,5 X 11 CM (AXL) PRETO, RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, CAPACIDADE P/ 20 FLS, COM REGUA AJUSTADORA DE PAPEL -UNIDADE		UN	37		
Lote							
ITEM 37 - VALOR REF. R\$ 3,56							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00023968	CLIQUE 8/0 CLIQUE, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: AÇO, ACABAMENTO: GALVANIZADO, NUMERO: 8/0, COR: PRATEADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 25 UNIDADES		CX	141		
Lote							
ITEM 38 - VALOR REF. R\$ 28,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00020368	grampeador de mesa GRAMPEADOR, MODELO: MESA, MATERIAL DO CORPO: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: PINTADO, COR: PRETO, MECANISMO GRAMPEADOR: AÇO CARBONO CROMADO, MATERIAL DA BASE: PLASTICO, TAMANHO DO GRAMPO : 26/6, CAPACIDADE DO GRAMPO: 20FL.		UN	53		
Lote							
ITEM 39 - VALOR REF. R\$ 10,80							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00023956	LIVRO PROTOCOLO P/ CORRESPONDÊNCIA LIVRO PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, MODEL O: PAUTADO E NUMERADO, MATERIAL DA CAPA: PAPELÃO, GRAMATURA DA CAPA: 697G/M², REVESTIMENTO DA CAPA: COM REVESTIMENTO, COR: VARIADA, MATERIAL DO MIOLO: PAPEL OFF-SET 63G/MM², QUANTIDADE DE FOLHA: 100FL, ALTURA APROXIMADA: 148MM, LARGURA: 202MM.		UN	58		
Lote							
ITEM 40 - VALOR REF. R\$ 32,46							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00040	00023546	UMEDECADOR DE DEDO UMEDECADOR DE DEDO EM PASTA COM GLICERINA, NÃO TÓXICO E QUE NÃO MANCHA, COM CRQ DO QUIMICO RESPONSÁVEL IMPRESSEO NA EMBALAGEM OU NO RÓTULO, PESO LIQ. 12G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. A CONDICIONADOS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES.		CX	15		
Lote							
ITEM 41 - VALOR REF. R\$ 4,68							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00021716	ELASTICO ELASTICO, FORMATO: REDONDO, MATERIAL: LATEX, NUMERO: NUMERO 18, COR: AMARELA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 GR		PCT	46		
Lote							
ITEM 42 - VALOR REF. R\$ 24,66							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00023957	ENVELOPE 1 ENVELOPE PAPEL, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 75-80G/M², COR: NATURAL, JANELA: SEM JANELA, FECHAMENTO: ABA, LARGURA: 240MM, ALTURA: 340MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	42		
Lote							
ITEM 43 - VALOR REF. R\$ 102,16							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00060	00023969	PASTA SUSPensa. PASTA SUSPensa CASTANHA HASTE E GRAMPO: PLÁSTICO, CX COM 50 UNIDADES		CX	112		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 44 - VALOR REF. R\$ 43,92							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00075	00023706	PINCEL ATOMICO. PINCEL ATOMICO R 1100 P AZUL, VERMELHO , VERDE , PRETO , CAIXA COM 12 UNIDADES.		CX	72		
Lote ITEM 45 - VALOR REF. R\$ 2,87							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00080	00023986	BOBINA P/ CALCULADORA. BOBINA PARA CALCULADORA REGISTRADORA 58 MM		UN	67		
Lote ITEM 46 - VALOR REF. R\$ 26,96							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00087	00023971	ESPIRAL 0,29MM ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 0,29MM PLÁSTICO PRETO CAP. 200FLS 36 PCS		PCT	12		
Lote ITEM 47 - VALOR REF. R\$ 20,66							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00088	00021718	ESPIRAL ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 0,14MM PLÁSTICO PRETO CAP. 85FLS 100 PCS		PCT	10		
Lote ITEM 48 - VALOR REF. R\$ 38,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00089	00023990	ENVELOPE 310X410. ENVELOPE PAPEL, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATU RA: 75-80G/M², COR: NATURAL, JANELA: SEM JANELA, F ECHAMENTO: ABA, LARGURA: 310MM, ALTURA: 410MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDA DES		PCT	5		
Lote ITEM 49 - VALOR REF. R\$ 15,93							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00091	00023957	ENVELOPE 1 ENVELOPE OFICIO BRANCO FORMATO:22X11 CM PCT C OM 100 UND		PCT	27		
Lote ITEM 50 - VALOR REF. R\$ 28,80							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00092	00000533	CADERNO UNIVERSITARIO CADERNO BROCHURA C/D UNIVERSITARIO 96 FOLHAS AMARELO PCT COM 05 UNIDADES MATERIAL DURO		PCT	117		
Lote ITEM 51 - VALOR REF. R\$ 0,61							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00435	00023978	PAPEL CENÁRIO PAPEL CENÁRIO AMARELO 80 X 50 - NAS CORES AMARE LA(BÁSICO) E NA COR BRANCA.		UN	300		
Lote ITEM 52 - VALOR REF. R\$ 79,67							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00097	00023949	ENVELOPE KRAFT 1 ENVELOPE KRAFT OURO 26X36 (27X37). r15, CX COM 250 UNIDADES		PCT	1		
Lote ITEM 53 - VALOR REF. R\$ 3,75							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00099	00023960	FACA ESTILETE LARGA FACA ESTILETE LARGA- MATERIAL EM AÇO, COM ESTR UTURA FIRME PUCHADOR DEDO REVESTIDO PLÁSTICO DURO.		UN	97		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 54 - VALOR REF. R\$ 17,64							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00106	00023961	PAPEL FILIPAPER VERGE PAPEL FILIPAPER VERGE 180 GRS BRANCO , PCT COM 50 UNIDADES.		PCT	10		
Lote ITEM 55 - VALOR REF. R\$ 4,46							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00111	00007325	PILHA ALCALINA I Pilha,Tipo Alcalina; Tamanho palito (Aaa); voltagem 1,5 v olt; Unidade de fornecimento: cartela com 2 unidades.		PCT	76		
Lote ITEM 56 - VALOR REF. R\$ 4,46							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00112	00000936	PILHA ALCALINA Pilha Tipo Alcalina; Tamanho pequena (Aa); VOLTAGEM1, 5 V; Unidade de Fornecimento: Cartela com 2 unidades		PCT	76		
Lote ITEM 57 - VALOR REF. R\$ 14,65							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00116	00023558	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO COR BRANCA. ESPELHO TIPO GAR RA OU LINQUETA. PARA FIXAÇÃO DE FOLHAS EM PROC ESSOS. BASE MEDINDO PELO MENOS 115MM X 10MMX 3 MM. ADMITIDAS VARIAÇÕES DE 10% PARA MENOS. HAS TE MEDINDOPELO MENOS 310MM NO TOTAL, ADMITIDA S VARIAÇÕES DE 10% PARA MENOS. COM PRENDEDOR DE NYLON. PACOTE COM 50 UNUDADES.		PCT	8		
Lote ITEM 58 - VALOR REF. R\$ 15,94							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00023957	ENVELOPE 1 ENVELOPE OFICIO BRANCO FORMATO: 22X11 COM PAC OTE COM 100 UNIDADES		PCT	1		
Lote ITEM 59 - VALOR REF. R\$ 4,58							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00131	00020803	PRANCHETA PRANCHETA, MATERIAL: MADEIEA, COR: NATURAL, PRE NDEDOR: PRENDEDOR METALIGO DE PRESSAO, LARGU RA: 220MM, ALTURA: 350MM, UNIDADE DE FORNECIME NTO: CAIXA 01		UN	42		
Lote ITEM 60 - VALOR REF. R\$ 33,23							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00023962	PAPEL CARBONO. PAPEL CARBONO COMUM, APRESENTAÇÃO: FOLHA 1 F ACE, GRAMATURA: 26 G/M², COR: PRETA, DIMENSAO: 21 0X297MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 100FL		CX	10		
Lote ITEM 61 - VALOR REF. R\$ 37,83							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00001356	CADERNO 96 F CADERNO BROCHURA C/D 1/4 96 FOLHAS AMARELO PC T COM 10 UNIDADES MATERIAL DURO		PCT	123		
Lote ITEM 62 - VALOR REF. R\$ 92,66							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00140	00021855	CD CD-R MIN 700 MB CX COM 100 CDS 52X, PINO COM 100 U NIDADES- NÃO DESCARTAVEIS		PINO	7		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 63 - VALOR REF. R\$ 21,76							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00151	00013048	REFIL PISTOLA QUENTE GROSSA REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA, 11,2 MM X30CM, P ACOTE COM 1 KILO		KG	10		
Lote ITEM 64 - VALOR REF. R\$ 32,90							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00152	00004959	PISTOLA COLA QUENTE PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE HOT MELT G250 RHAMOS BT IUNI. MATERIAL RESISTENTE.		UN	56		
Lote ITEM 65 - VALOR REF. R\$ 94,33							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00154	00023983	PLÁSTICO AUTO ADESIVO CONTACTIL PLÁSTICO AUTO ADESIVO CONTACTIL 1090 TRANSPARE NTE, ROLO 25 METROS		RL	14		
Lote ITEM 66 - VALOR REF. R\$ 233,33							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156	00003247	TNT TNT NOVOTEX 40GR, DIVERSAS CORES, ROLOS COM 20 0 METROS, MATERIAL IMPERMEAVEL, CORES DIVERSAS		RL	33		
Lote ITEM 67 - VALOR REF. R\$ 4,56							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00158	00021362	REGUA REGUA GRADUADA ESCOLAR / ESCRITORIO, MATERIAL: PLASTICO FLEXIVEL, COR: CRISTAL, GRADUAÇÃO: CEN TIMETRO / MILIMETRO, TAMANHO: 50 CM, UNIDADE DE F ORNECIMENTO: PACOTE COM 06 UNIDADES.		UN	113		
Lote ITEM 68 - VALOR REF. R\$ 372,40							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00248	00001354	CALCULADORA 1 CALCULADORA REGISTRADORA HR-150 TMK C/ IMPRES SORA, COR PRETA ,DISPLAY LARGO , 12 DÍGITOS 2,4 LM/ SEG, IMPRIMIR 02 CORES, 04 OPERAÇÕES CUSTO/MARG EM/VENDA/MATEMÁTICA , TECLAS TAX+TAX, BOBINA 58 MM, OPÇÃO DE USO PILHAS AA		UN	10		
Lote ITEM 69 - VALOR REF. R\$ 64,26							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00249	00023985	TINTA REABASTECEDORA DE MARCADOR. TINTA REABASTECEDORA DE MARCADOR PARA QUADR O BRANCO, COM 20 ML CORES : AZUL, PRETO, VERMEL HO E VERDE		CX	35		
Lote ITEM 70 - VALOR REF. R\$ 84,25							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00236	00022391	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO WBM 7 - AZUL, VE RMELHO E PRETO - CAIXAS COM 12 UNIDADES		CX	44		
Lote ITEM 71 - VALOR REF. R\$ 4,81							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00227	00023988	TINTA PARA CARIMBO AZUL. TINTA PARA CARIMBO 40 ML, AZUL, UNIDADE		UN	21		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 72 - VALOR REF. R\$ 9,46							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00180	00023545	COLA BRANCA 40G COLA PLASTICA BRANCA 40 GRS PACOTE COM 06 UNID ADES		PCT	149		
Lote ITEM 73 - VALOR REF. R\$ 11,38							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00175	00023972	PASTA PORTIFOLIO. PASTA PORTIFOLIO REF :122- PASTA CATALOGO C/50 E NV. FINO, 4 COLCHETES E VISOR. TAM:245 MM X 335 MM X 20MM.		UN	86		
Lote ITEM 75 - VALOR REF. R\$ 12,06							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00214	00000533	CADERNO UNIVERSITARIO CADERNO UNIVERSITARIO DE 10 MATERIAS CAPA DURA , DE ARAME COM DESENHO COLORIDO NA CAPA		UN	85		
Lote ITEM 76 - VALOR REF. R\$ 4,98							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00209	00023702	BARBANTE. BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO COR :BRANCA, NÚMERO DE FIOS:06 FIOS, COMPRIMENTO: 1300 METROS, PES O:250 GRAMAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT COM 1 ROLO.		UN	73		
Lote ITEM 77 - VALOR REF. R\$ 8,15							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00269	00003747	BOLA DE SOPRAR BOLA DE SOPRAR 6,5 LISA PCT COM 50 UN.CORES VARIADAS		PCT	90		
Lote ITEM 78 - VALOR REF. R\$ 17,40							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00270	00010558	BORRACHA EVA 60/40 BORRACHA EVA 60X40, PCOTE COM 10 UNIDADES, CORES VARIADAS		PCT	80		
Lote ITEM 79 - VALOR REF. R\$ 13,91							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00272	00023989	CADERNO 48 FOLHAS. CADERNO BROCHURA C/D 1/4 48 FOLHAS AMARELO PCT COM 05 UNIDADES MATERIAL DURO		UN	101		
Lote ITEM 80 - VALOR REF. R\$ 73,80							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00281	00001271	CANETA HIDROCOR CANETA HIDROCOR IMPORTADA , CX COM 12 CORES ,PONTA RESISTENTE,FABRICADA NO MAXIMO A 03 MESES DO PEDIDO.PACOTE COM 12 CAIXAS		PCT	42		
Lote ITEM 81 - VALOR REF. R\$ 37,58							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00282	00005209	CANETA RETRO-PROJETOR AZUL CANETA RETRO-PROJETOR 2.0MM AZUL CX COM 12 UNI. COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO .FABRICADA PROXIMA A AQUISIÇÃO - 03 MESES DE PROCEDENCIA		CX	14		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 82 - VALOR REF. R\$ 37,58							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00283	00005210	CANETA RETRO-PROJETOR PRETA CANETA RETRO-PROJETOR 2.0MM PRETA CX COM 12 U NI. COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO .FABRICADA PROX IMA A AQUISIÇÃO - 03 MESES DE PROCEDENCIA		CX	14		
Lote ITEM 83 - VALOR REF. R\$ 37,58							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00284	00008137	CANETA RETRO-PROJETOR VERMELHA CANETA RETRO-PROJETOR 2.0MM VERMELHA CX COM 12 UNI. COM GARANTIA DE FABRICAÇÃO .FABRICADA P ROXIMA A AQUISIÇÃO - 03 MESES DE PROCEDENCIA		CX	14		
Lote ITEM 84 - VALOR REF. R\$ 18,20							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00288	00023973	CARTÃO CARTAZ CARTÃO CARTAZ FOSCO 48X66 210G/M2, PCT 20 UNI. DI VERSAR CORES - CORES VARIADAS		PCT	58		
Lote ITEM 85 - VALOR REF. R\$ 52,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00289	00013854	CARTOLINA 100 FL CARTOLINA 50X66 150GRS PCT COM 100 UNIDADES - DIV ERSAS CORES - CORES : VERDE, BRANCA, AMARELA, R OSA E AZUL.		PCT	62		
Lote ITEM 86 - VALOR REF. R\$ 16,66							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00290	00005565	CARTOLINA DUPLA FACE CARTOLINA DUPLA FACE 48X66 120G/M2 PCT COM 20 U NIDADES - DIVERSAS CORES		PCT	63		
Lote ITEM 87 - VALOR REF. R\$ 10,56							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00296	00014293	COLA COLORIDA C/6 CORES COLA COLORIDA 6 CORES CX COM 6 UNIDADES		CX	130		
Lote ITEM 88 - VALOR REF. R\$ 18,22							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00297	00023974	COLA COM BRILHO COM 06 COLA COM BRILHO 21G, CX COM 06 UNIDADES - DIVERS AS CORES - MATERIAL SEM ÁGUA.		CX	120		
Lote ITEM 89 - VALOR REF. R\$ 148,33							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00301	00008141	DVD-R 4,7 GB DVD-R VIRGEM 4,7GB / 16X LACRADO 1ª LINHA TUBO/PIN O 100 CDS NO PACOTE		PINO	4		
Lote ITEM 90 - VALOR REF. R\$ 9,20							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00304	00021762	ETIQUETA ETIQUETA INKJET/LASER R A5 Q 50100 (32,0) CX COM 36 UNIDADES PAPEL DURO		CX	14		
Lote ITEM 91 - VALOR REF. R\$ 9,20							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00305	00021762	ETIQUETA ETIQUETA INKJET/LASER R A5 Q 3272 (32,0) CX COM 96 UNIDADES PAPEL DURO		CX	14		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 92 - VALOR REF. R\$ 9,20							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00306	00021762	ETIQUETA ETIQUETA INKJET/LASER R A5 Q 3465 (32,0) CX COM 120 UNIDADES PAPEL DURO		CX	14		
Lote ITEM 93 - VALOR REF. R\$ 6,03							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00310	00013050	FITA ADESIVA 12X10 DIVERSAS CORES FITA ADESIVA (COLORIDA) 12 X 10 MT, PCT COM 10 UNID ADES, CORES VARIADAS		PCT	42		
Lote ITEM 94 - VALOR REF. R\$ 49,06							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00314	00011253	GIZAO DE CERA 12 CORES SORTIDO GIZAO DE CERA 12 CORES SORTIDOS R 09111, PCT COM 12 UNIDADES E MATERIAL		PCT	110		
Lote ITEM 95 - VALOR REF. R\$ 24,63							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00315	00014400	PINCEL ESCOLAR PINCEL ESCOLAR CABO AMARELO NUMERO 04, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES(CERDAS CHATAS)		PCT	31		
Lote ITEM 96 - VALOR REF. R\$ 42,50							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00318	00021358	LAPIS LÁPIS BORRACHA OF/7000, CX COM 12		CX	10		
Lote ITEM 97 - VALOR REF. R\$ 96,53							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00319	00022384	LAPIS DE COR LÁPIS DE COR INTEIRO 12 CORES GRANDE, COM 12 PCT S EM CADA CX E 12 UNI. MATERIAL RESISTENTE.		PCT	132		
Lote ITEM 98 - VALOR REF. R\$ 50,90							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00320	00023705	LIVRO DE PONTO. LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS OFICIO R.2009-6 PCT COM 3 UND.		PCT	6		
Lote ITEM 99 - VALOR REF. R\$ 0,61							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00325	00023978	PAPEL CENÁRIO PAPEL CENÁRIO AMARELO 80X50 - NAS CORES AMARELO (BÁSICO)		UN	70		
Lote ITEM 100 - VALOR REF. R\$ 53,48							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00323	00020459	MASSA MODELAR MASSA PARA MODELAR 12 CORES R. 07012, PCT COM 1 2 CX EM CADA CAIXA COM 12 . VALIDADE PROLONGADA		UN	156		
Lote ITEM 101 - VALOR REF. R\$ 6,45							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00326	00015961	PAPEL A4 COLORIDO C/100 FLS PAPEL A4 AMARELO, AZUL, VERDE E ROSA - 75 GRS,PA COTE COM 100 FOLHAS		PCT	86		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote	ITEM 102 - VALOR REF. R\$ 8,46						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00327	00001266	PAPEL CREPON PAPEL CREPON, PCT COM 10 UNI. CORES VARIADAS		PCT	80		
Lote	ITEM 103 - VALOR REF. R\$ 22,40						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00328	00023979	PAPEL FILIPAPER CASCA DE OVO PAPEL FILIPAPER CASCA DE OVO 180 GRS BRANCA , PC T COM 50 UNIDADES.		CX	16		
Lote	ITEM 104 - VALOR REF. R\$ 21,33						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00329	00023980	PAPEL FILIPAPER DIPLOMATA PAPEL FILIPAPER DIPLOMATA 180 GRS BRANCA , PCT C OM 50 UNIDADES		CX	9		
Lote	ITEM 105 - VALOR REF. R\$ 21,46						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00330	00023981	PAPEL FILIPAPER LINHO PAPEL FILIPAPER LINHO 18GRS CINZA, PCT COM 50 UNIDADES		CX	9		
Lote	ITEM 106 - VALOR REF. R\$ 17,63						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00331	00023961	PAPEL FILIPAPER VERGE PAPEL FILIPAPER VERGE 180 GRS BRANCO, PCT COM 50 UNIDADE		PCT	11		
Lote	ITEM 107 - VALOR REF. R\$ 15,56						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00336	00007325	PILHA ALCALINA I PILHA, TIPO ALCALINA, TAMANHO C , VOLTAGEM: 1,5 V, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 02 UNIDADES		PCT	40		
Lote	ITEM 108 - VALOR REF. R\$ 21,92						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00339	00014400	PINCEL ESCOLAR PINCEL ESCOLAR CABO AMARELO NUMERO 00, EMBALAGEM COM 12.		PCT	15		
Lote	ITEM 109 - VALOR REF. R\$ 30,96						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00340	00014306	REFIL P/ PISTOLA COLA QUENTE FINA REFIL PARA COLA QUENTE FINA BASTÃO 7,5 MM X 30CM, PACOTES COM 1K.		KG	32		
Lote	ITEM 110 - VALOR REF. R\$ 30,96						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00341	00014307	REFIL P/ PISTOLA COLA QUENTE GROSSA REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA , 11,2MM X 30CM, PACOTE 1K		KG	34		
Lote	ITEM 111 - VALOR REF. R\$ 5,36						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00346	00023984	TEMPERA GUACHE. TEMPERA GUACHE POTE 250ML, CORES VARIADAS		UN	410		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Lote ITEM 112 - VALOR REF. R\$ 40,63							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00347	00021713	TESOURA TESOURA PARA PICOTAR PAPEL, NUMERO 8, 21 CM. MATERIAL AÇO CARBONICO FORJADO		UN	28		
Lote ITEM 113 - VALOR REF. R\$ 55,52							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00350	00001276	TESOURA ESCOLAR TESOURA ESCOLAR MULTIUSO SEMPONTA CABO CLORIDO MP 501 CX. COM 24 UNIDADES		CX	37		
Lote ITEM 114 - VALOR REF. R\$ 3,46							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00351	00006172	GIZ ESCOLAR COLORIDO GIZ ESCOLAR, COLORIDO: APRESENTAÇÃO: PALITO PLASTIFICADO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: GESSO E ÁGUA, AT OXICIDADE: TÓXICO E ANTI-ALÉRGICO, TAMANHO: 81 X 10MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 64 UNIDADES		CX	64		
Lote ITEM 115 - VALOR REF. R\$ 15,86							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00352	00021719	FITILHO FITILHO ROLO COM 50M, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 10 UNIDADES		PCT	26		
Lote ITEM 116 - VALOR REF. R\$ 27,08							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00354	00006175	PAPEL CELOFANE PAPEL CELOFANE, 80 X 80 , CORES DIVERSAS. PCT COM 25 FOLHAS		UN	24		
Lote ITEM 118 - VALOR REF. R\$ 23,28							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00367	00004959	PISTOLA COLA QUENTE PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA MATERIAL RESISTENTE		UN	22		
Lote ITEM 119 - VALOR REF. R\$ 38,00							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00482	00023957	ENVELOPE 1 ENVELOPE PAPEL, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 75-80G/M², COR: NATURAL, JANELA: SEM JANELA, FECHAMENTO: ABA, LARGURA: 310MM, ALTURA: 410MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES		PCT	30		
Lote ITEM 120 - VALOR REF. R\$ 4,30							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00374	00021717	APAGADOR APAGADOR DE QUADRO, APLICAÇÃO : QUADRO NEGRO , MODELO SIMPLES; MATERIAL DO CORPO: MADEIRA PINUS; COR DO CORPO: NATURAL, MATERIAL DA BASE: CARPETE, LARGURA: 45MM, COMPRIMENTO: 155 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM UMA UNIDADE.		UN	50		

TABELA DE QUANTIDADES POR SECRETARIA EM ANEXO VIII



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

DEMAIS OBSERVAÇÕES:

1. AS PROPOSTAS QUE TIVEREM COTAÇÃO SUPERIOR AO VALOR REFERENCIAL ESTIPULADO ACIMA, SOMENTE SERÃO ADJUDICADAS SE ESTIVEREM DE ACORDO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO E ATENDEREM AO INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO;
2. VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS;
3. FORMA DE ENTREGA - 05(CINCO) DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, O NÃO CUMPRIMENTO DESTES PRAZOS ACARRETERÁ NAS APLICAÇÕES DAS PENALIDADES IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.666/93;
4. A ENTREGA PODERÁ SER REALIZADA DE FORMA PARCELADA, CONFORME A DEMANDA E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DA SECRETARIA SOLICITANTE, QUE DEVERÁ SER REALIZADA SENDO REALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:

- SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RUA PADRE ANTONIO MARIA, 201- CENTRO - VARGEM ALTA - ES - TEL: 28 - 3528-1123, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DE 12 AS 17H;

- SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, RUA PEDRO ISRAEL DAVID, 320- CENTRO - VARGEM ALTA - ES - TEL: 28 - 3528-1397, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DE 12 AS 17H;

- SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, RUA ZILDIO MOSCHEN, 22 - CENTRO VARGEM ALTA - ES - TEL: 28 - 3528-1414, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DE 12 AS 17H;

- SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RUA ZILDIO MOSCHEN, 22 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - TEL: 28 - 3528-1414, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DE 12 AS 17H;

- SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RUA ZILDIO MOSCHEN, 22 - CENTRO VARGEM ALTA - ES - TEL: 28 - 3528-1414, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DE 12 AS 17H;

- SEMADES - RUA PADRE ANTONIO MARIA, 190, CENTRO - VARGEM ALTA, TEL DE CONTATO (28) 3528-1010, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 17:00 h;

- CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL), E ABRIGO INSTITUCIONAL " GLAUBER COELHO" RUA PEDRO ISRAEL DAVID - VARGEM ALTA - ES - TEL: 28 528 1089 / 28 99949 4017.

- CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL) RUA NICOLAU MONTEIRO, 120 , CENTRO - VARGEM ALTA - ES - [28 3528 1528](tel:2835281528) / 99902 5895

-

- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - RUA WILLIAN ROSE, S/N- CENTRO - VARGEM ALTA - ES - TEL: 28 3528-1367, EM DIAS ÚTEIS, NO HORARIO DE 12:00 ÀS 17:00h.

- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE - AV. BEIRA RIO, ANEXO AO GINASIO DE ESPORTES- CENTRO - VARGEM ALTA - ES - TEL: 28 3528-1688, EM DIAS ÚTEIS, NO HORARIO DE 12:00 ÀS 17:00h.

- SECRETARIA DE AGRICULTURA - RUA WILLIAN ROSE, S/N- CENTRO - VARGEM ALTA - ES - TEL: 28 3528-1406, EM DIAS ÚTEIS, NO HORARIO DE 12:00 ÀS 17:00h.

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA ,172- CENTRO - VARGEM ALTA - ES - TEL: 28 3528-1339, EM DIAS ÚTEIS, NO HORARIO DE 12:00 ÀS 17:00h.

6. O CONTRATO A SER FIRMADO TERÁ VALIDADE ATÉ 31/12/2018, INDEPENDENTE DE SEU CUMPRIMENTO INTEGRAL, SEM QUE ISSO GERE QUALQUER ÔNUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES. DEVERÁ A EMPRESA VENCEDORA ASSINAR O REFERIDO COMPROMISSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DO ENVIO DO E-MAIL OU ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

7. GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - TELEFONE (28) 3528-1010 ramal 1943 - END.: Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta/ES - Cep.: 29295-000 - E-mail: licitacao_pmva@yahoo.com.br <mailto:licitacao_pmva@yahoo.com.br>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 020/2018- TIPO PRESENCIAL

(em papel timbrado da empresa)

Pela presente submetemos à apreciação de V. Sra nossa proposta relativa ao PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2017, declarando aceitar eventuais correções feitas pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, em virtude de erros de cálculo e/ou de digitação em nossa planilha de preços.

Constitui objeto da presente Licitação o(s) material(is)/serviço(s), com preço unitário e total do respectivo item/Lote, conforme ANEXO I.

Nosso preço total para entrega do material/execução do serviço é de R\$ _____ (extenso) _____, conforme detalhado em nossas planilhas de quantidades e preços.

Declaramos que a validade de nossa proposta é de _____(extenso) dias corridos, contados a partir da data mencionada no edital para abertura do envelope HABILITAÇÃO.

Prazo de entrega/execução, que não poderá ser superior a _____(____) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de fornecimento.

Os preços unitários ofertados compreendem todas as despesas, lucro, etc. Estão neles incluídos, também, todos os custos de transporte, taxas, impostos, seguros, licenças, despesas com deslocamento de equipe, diárias, hospedagem de pessoal, indenização de pessoal, indenização devido à terceiros por fatos oriundos dos serviços e fornecimentos contratados, além de qualquer despesas sobre o Contrato e outros relacionados à execução do objeto, inclusive garantias. Consideramos que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os custos. Reconheço que qualquer reivindicação para pagamento adicional não será considerada, sob qualquer pretexto.

Declaramos, ainda que aceitamos as condições deste Edital e que, caso seja a vencedora da licitação forneceremos os materiais/executaremos os serviços, conforme proposta e pelo preço unitário ofertado e aceito pela Prefeitura.

Informamos que o nº da Conta para Depósito é Ag _____, Conta _____, Banco _____

Local _____, ____ de _____ de 201__

Nome e assinatura do(s) responsável(is) legal da Proponente

CPF

Nome da Proponente

e-mail de contato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ N° _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF n° _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar n° 123/2006.

.....
(local e data)

.....
(nome e número da Cédula de Identidade do Declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO Nº 000020/2018 - TIPO PRESENCIAL

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, RG nº _____ emitido pelo _____ e CPF nº _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, CNPJ _____, para fins do disposto no item _____ do Edital _____/_____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa _____, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº _____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº _____/_____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº _____/_____, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº _____/_____, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido por qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, antes da abertura oficial das propostas, e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em _____ de _____ de _____

(Assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

ANEXO VI

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr (a) _____, portador (a) do CPF/MF nº _____ e RG nº _____, DECLARA, para os devidos fins e especificamente para fins do Artigo 9º da Lei 8.666/93, que não possui sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

Declara, ainda, ter pleno conhecimento do impedimento em participar de licitações, no âmbito do Município de Vargem alta/ES, quando existir vínculo entre o sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor público municipal, ainda que este vínculo seja de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

Local e Data

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

ANEXO VII

MINUTA CONTRATUAL

Contrato que entre si celebram o Município de Vargem Alta e a empresa....., na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA**, respectivamente, para o fim exposto nas cláusulas que o integram.

O Município de Vargem Alta, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Zildio Moschen 22, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Chrisóstomo Altoé, portador do CPF/MF nº 621.289.737-91 e RG nº. 351470/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº....., com sede na Rua, por seu representante legal, Sr. (a), brasileiro (a),, casado (a),, residente e domiciliado na Rua, inscrito no CPF/MF sob nº, Cédula de Identidade nº....., doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ETENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2018.**, conforme Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ____/____/____ e anexo I do Pregão Presencial nº 000020/2018, sob o regime de empreitada MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº 000020/2018, tudo de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ETENDER DIVERSAS SECRETARIAS PARA O ANO DE 2018.**, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA datada de ____/____/____ e especificações constantes no Pregão Presencial nº 000020/2018 e Anexos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial nº 000020/2018, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 O valor do presente contrato é de R\$ (.....), conforme proposta de preços.

3.2 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento até o 10º(décimo) dia do mês subsequente, havendo disponibilidade financeira.

3.3 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

3.4 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

3.5 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal(sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos com as Contribuições Previdenciárias(INSS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da presente correrão à conta da Dotação Orçamentária 1000412200032.007 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00020Fonte de Recurso - 10000000

041000412200052.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00044Fonte de Recurso - 10000000

051000412300072.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00067Fonte de Recurso - 10000000

1001339200232.069 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00342Fonte de Recurso - 10000000

1001545100252.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00377Fonte de Recurso - 10000000

1001854200292.085 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00422Fonte de Recurso - 10000000

1002060500302.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00439Fonte de Recurso - 10000000

1000812200092.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00092Fonte de Recurso - 10000000

1000824400102.024 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00105Fonte de Recurso - 13010000

1000824400112.027 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00127Fonte de Recurso - 13010000

1000824400112.028 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE-ABRIGO INSTITUCIONAL33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00133Fonte de Recurso - 13010000

1001012200122.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE33903000000 - MATERIAL DE CONSUMOFicha - 00147Fonte de Recurso - 12010000

5 - CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

5.2 - Este contrato terá início com sua assinatura e término em **31/12/2018**, independentemente de seu integral cumprimento.

5.3 - É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

5.4 - O presente contrato, a critério da administração, poderá ser aditado nas hipóteses previstas em lei.

5.5 - A CONTRATANTE poderá prorrogar o contrato, de conformidade com o artigo 57 da lei nº 8666/93 e suas alterações.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

6.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

a) Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

b) Os dias de atraso serão contabilizados a partir do último dia constante na Ordem de Fornecimento e ou/de Serviço, para a entrega e ou/execução do objeto contratual;

c) A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 20.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

6.2- O atraso ou o descumprimento da obrigação assumida permitirão a aplicação das seguintes sanções pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

CONTRATANTE:

6.2.1 advertência, que será aplicada sempre por escrito;

6.2.2 multas, que serão graduadas, em cada caso, pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

a) Pela não entrega do objeto após assinatura do contrato, multa de 10% (Dez por cento) do valor do contrato, e nessa hipótese, poderá ainda a Prefeitura Municipal de Vargem Alta revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

b) O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

6.2.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

6.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

6.3 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

6.4 Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

6.5 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas aqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

6.7 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

6.8 As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

6.9 Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

6.10 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

6.11 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;

6.12 O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

6.13 Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

6.14 O recurso administrativo a que se refere o item anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta/ES.

6.15 Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

6.16 Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

6.17 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - RESCISÃO

7.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

7.2 Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade, da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000
Fone: (28) 3528-1010/1900

- IV- o atraso injustificado no início do fornecimento/prestação dos serviços;
V- a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
VI- a subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação.
VII- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art.67 da Lei nº 8.666/93.
VIII - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
IX - a dissolução da sociedade;
X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;
XI- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
XII - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
7.2.1 A decisão da autoridade competente, relativa a rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
7.3 A rescisão do contrato poderá ser:
I - determinado por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do item 8.2;
II- amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração.
III- Judicial, nos termos da legislação.
Parágrafo único - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

- 8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
8.1.1 Efetuar a CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula terceira e nos termos ali estabelecidos.
8.1.2 Designar servidor (es) responsável (eis) pela conferência e fiscalização do material/serviço, **sendo responsável pela fiscalização do presente contrato a servidora ROZIANE PEREIRA DE SOUZA.**
8.1.3 O presente Contrato será publicado, em resumo, no Órgão do Oficial do Município, na forma do Art. 61, parágrafo único da lei 8.666/93.
8.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
8.2.1 Fornecer os objetos ajustados nos termos desse Contrato.
8.2.2 Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no Artigo 71 da Lei nº 8.666/93.
8.2.4 Manter durante a vigência do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

9 - CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 9.1 Aplica-se à execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

- 10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, de de 2018

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal
Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Vargem Alta- ES - CX. POSTAL 48 - CEP 29.295-000

Fone: (28) 3528-1010/1900

Contratada